



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XVIII • Nº 1474 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 01 DE ABRIL DE 2022

Prefeitura inicia reconstrução da ponte da Banqueta

Obra deverá ser concluída em 90 dias



Começaram nesta semana os trabalhos para a reconstrução da ponte da Banqueta, região bastante atingida pela chuva ocorrida em Angra dos Reis no domingo, 20 de março. Antes de escavar para reconstruir a cabeceira da ponte, as equipes da Prefeitura trabalharam em um enrocamento a cerca de 50 metros do local onde a ponte foi derrubada. O constante movimento de caminhões com os materiais da obra fez surgir uma pequena erosão, já resolvida.

As equipes do Serviço público ficaram responsáveis pela parte do enrocamento de pedra e a recuperação das cabeceiras da ponte. Em paralelo, a Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas está contratando uma empresa para fazer o “tabuleiro” da ponte (parte por onde o veículo passa).

- Estamos correndo para reestabelecer o acesso o mais rápido possível. A reconstrução deve demorar uns três meses – afirmou o secretário de Infraestrutura e Obra Pública, Alan Bernardo.

A ponte que caiu tem aproximadamente 10 metros de comprimento por 4 metros de largura. A base será de pedra e o tabuleiro em estrutura metálica e concreto armado.

Para evitar que os moradores que moram próximos a ponte continuem tendo que se molhar ao passar por dentro do rio até que a obra fique pronta, a prefeitura montou uma passarela provisória de concreto.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Diretor-Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

RESOLUÇÃO 006/SAD/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração a organização, o controle, o estabelecimento de normas e procedimentos e fluxo de documentos da Administração Pública Direta da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO a necessidade de rever o fluxo de processos de solicitações de compras e serviços encaminhados à Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos – SAD.SEGES;

CONSIDERANDO a quantidade de solicitações semelhantes de compras e serviços de diferentes órgãos, o que pode vir a caracterizar fracionamento de despesas;

RESOLVE

Artigo 1º – Fica estabelecido que os processos de solicitações de compras e serviços, inclusive os de serviços de engenharia, que ora eram encaminhados diretamente à Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos – SAD.SEGES – passam a ser obrigatoriamente encaminhados inicialmente à Secretaria Municipal de Administração – SAD – a partir desta data;

Artigo 2º – Fica autorizado à Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos – SAD.SEGES – a devolução ao órgão de origem dos processos que não se enquadrarem no disposto do Artigo 1º desta Resolução.

Artigo 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, 31 de março de 2022.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 746/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 110/2022/FHMJ, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, datado de 30 de março de 2022,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão da servidora ROSANGELA APARECIDA PEREIRA, Enfermeira, matrícula 4502007, efetuada por meio da Portaria nº 1128/2017, de 26 de setembro de 2017, com efeitos a contar de 28 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PORTARIANº 747/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 110/2022/FHMJ, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, datado de 30 de março de 2022,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão da servidora ROSANGELA APARECIDA PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 7050, efetuada por meio da Portaria nº 099/2020, de 10 de fevereiro de 2020, com efeitos a contar de 28 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PORTARIANº 748/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 165/2022 – SDSP/DEADM, da Secre-

taria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 28 de março de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR TATIANA LIMA FIGUEIREDO PAIM MIGUEL, matrícula 27129, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Secretária Executiva de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CC-1, no período de 04 de abril a 03 de maio de 2022, durante as férias do titular Heraldo Luis França, matrícula 3859.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMO-
ÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIANº 749/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0507/2022-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 22 de março de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR GISELLE MAZONI DIAS TAVARES, matrícula 4501627, da Função Gratificada de Coordenadora de ESF/UBS – 4º Distrito, do Departamento de Atenção Primária, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 07 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 750/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006 e 1.857/2007, com suas alterações nas Leis 1.802/2007 e 2.844/2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0199/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ROSEMERE GOMES DO NASCIMENTO** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 751/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0199/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **BEATRIZ SILVA GALVÃO DE OLIVEIRA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 752/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0199/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **BRUNA DINIZ CAVALLINI** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 753/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0199/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **CASSIA FLAVIO DE OLIVEIRA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 754/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0199/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **EDLAYNE GOMES DE SOUZA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 755/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0199/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **EDLAYNE GOMES DE SOUZA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 756/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0199/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **JOSIANE DE ALMEIDA PEREIRA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 757/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0199/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **KELLY SANT ANNA ARANTES DUARTE** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 758/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0199/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **LUCIANA BARBOSA TOFANO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 759/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0199/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **LUCIANA PEREIRA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 760/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0199/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **LUCIANA PEREIRA PIRES DE OLIVEIRA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 761/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou

Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0199/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MÁRCIA CRISTINA DO NASCIMENTO CONDE** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 762/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0199/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MARIA EDUARDA FERRAZ NEPOMUCENO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 763/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0199/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MARIANE MARCATO PEREIRA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 764/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0199/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **MONIQUE LIMA DA MATTA TULER** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 765/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0199/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **NAIADY GABRIELE PEREIRA KNOELLER DA SILVA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 766/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0199/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **PAULA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 767/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0199/2022, da

Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **SANCHAI CHAIENE SILVA MELO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 768/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0199/2022, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **JORDANA ALINE NOGUEIRA CORRÊA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Perma-

nente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DECISÃO

Processo Administrativo nº2022011349

Edital de Chamamento Público nº 001/2022 – SDE

Recorrentes: **MARIA JOSÉ DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EVANGÉLICOS ME – CNPJ 01.140.541/0001-88; PAMELLA MS DE SOUZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS – CNPJ Nº 26.559.974/0001-01, e MARCELA MARQUES DE OLIVEIRA MARTINS – CNPJ Nº 44.810.534/0001-59.**

DECISÃO:

“(…) Assim, uma vez que o edital faz lei entre as partes, e que a participação no Chamamento Público implica na aceitação das condições estipuladas no edital e submissão total às normas nele contidas (Item 13.1, Capítulo XIII), **acolho** os Pareceres 001, 002 e 003/2022, exarados pela Comissão Especial de Chamamento Público, decidindo pela IMPROCEDÊNCIA dos recursos interpostos pelas empresas MARIA JOSÉ DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EVANGÉLICOS ME – CNPJ 01.140.541/0001-88 (fl. 652); PAMELLA MS DE SOUZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS – CNPJ Nº 26.559.974/0001-01 (fl. 660), e MARCELA MARQUES DE OLIVEIRA MARTINS – CNPJ Nº 44.810.534/0001-59 (fl. 665). (…).”

FELIPE CAMPOS VOTO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – INTERINO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO Nº: 2022011349****Chamamento Público nº 001/2022 - SDE**

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através da Comissão Especial de Chamamento Público, no uso das atribuições que lhe confere o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 – SDE (Processo Administrativo nº 2022011349), uma vez encerrado o cronograma de etapas previsto no Item 5.1, do edital, resolve HOMOLOGAR o resultado final, declarado CREDENCIADAS, as Empresas abaixo relacionadas, para participarem dos Programas “Material Escolar” e “Uniforme Escolar” executados pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação – SEJIN.

Empresa	CNPJ	Endereço	Programa
VIP PAPELARIA & ACESÓRIOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	12.939.912/0001-02	Rua Benedito Ferreira Jordão - Monsuaba	KIT MATERIAL ESCOLAR
PARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	05.214.053/0029-20	Estrada do Marinas - Praia do Jardim	KIT MATERIAL ESCOLAR
MANOEL MOACIR DA SILVA PAPELARIA	33.586.486/0001-40	Rua Pereira Deca - Village	KIT MATERIAL ESCOLAR
LIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA RAMOS	07.817.626/0001-34	Rua Itaperuna - Japuiba (Cunhambebe)	KIT MATERIAL ESCOLAR
LAYS DE LIMA FERREIRA	31.033.797/0001-57	Rua Santinho Marques - Monsuaba	KIT MATERIAL ESCOLAR
EDNA CESAR CAMILO DA SILVA	22.246.332/0001-93	Rua Benedito Ferreira Jordão - Monsuaba	KIT MATERIAL ESCOLAR

CARLA ANTAS UTILIDADES PARA O LAR	37.996.630/0001-78	AV. Francisco Magalhães de Castro - Parque Mambucaba	KIT MATERIAL ESCOLAR
BOK AFFONSO BAZAR EIRELI	01.800.558/0001-14	Rua do Comércio - Centro	KIT MATERIAL ESCOLAR
BAZAR E PAPELARIA AMENDOLA 160 LTDA ME	02.541.624/0001-41	Rua Teixeira Brandão - Centro	KIT MATERIAL ESCOLAR
ARTPEL ANGRA PAPELARIA LTDA	07.970.509/0001-06	Av. Júlio Maria - Centro	KIT MATERIAL ESCOLAR
SONIA DOS SANTOS PEREIRA	30.149.211/0001-51	Rua Pref. João Greg Galindo - Japuiba	KIT MATERIAL ESCOLAR
LUANA MUNIZ DOS SANTOS	21.662.334/0001-09	Rua Prefeito João Gregório Galindo - Japuiba (Cunhambebe)	KIT MATERIAL ESCOLAR
FILHOS COMÉRCIO DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA	07.822.764/0001-01	Rua do Comércio - Centro	KIT MATERIAL ESCOLAR
VIEIRA E AZEVEDO PAPELARIA E INFORMÁTICA	13.020.999/0001-82	Rua Francelino Alves de Lima - Nova Angra (Cunhambebe)	KIT MATERIAL ESCOLAR
ADRIANA PEDROSA DOS SANTOS	33.145.430/0001-50	Avenida Itaguaí - Nova Angra (Cunhambebe)	KIT MATERIAL ESCOLAR

RILMA MARIA DA SILVA	33.469.233/0001-97	Rua Itaperuna - Japuiba (Cunhambebe)	KIT MATERIAL ESCOLAR
NELMA ALMEIDA DE MEDEIROS MERCEARIA E PAPELARIA	02.972.501/0001-65	Rua Doce Alfa Village	KIT MATERIAL ESCOLAR
RONNI CARDOSO DE JESUS	35.528.861/0001-21	Avenida Itaguaí - Nova Angra (Cunhambebe)	KIT MATERIAL ESCOLAR
ALVES E MATOS BAZAR LTDA	14.743.111/0001-00	Japuiba (Cunhambebe) – Rua Japoranga	KIT MATERIAL ESCOLAR
PAPELARIA E ARTESANATO MAMBUCABA LTDA	09.290.634/0001-09	AV. Francisco Magalhães de Castro – Parque Mambucaba	KIT MATERIAL ESCOLAR
MICHELLE MACIEL DE OLIVEIRA VICENTE ROUPAS	14.053.196/0001-97	Rua Manoel de Souza Lima - Mon-suaba	KIT UNIFORME
MARCILENE PEREIRA DO NASCIMENTO MACIEL	21.760.056/0001-14	Avenida Bom Jesus -Parque Belém	KIT UNIFORME
LUANA VICTOR PORTO 16796347714	23.871.232/0001-10	Rua Coronel Carvalho - Centro	KIT UNIFORME/ MATERIAL ESCOLAR
JOSEANE MARIA MENDES TERRA BOUTIQUE LTDA	39.990.718/0001-08	Rua da Glória - Balneário	KIT UNIFORME
JAILDETE REIS DE JESUS	09.396.204/0001-68	Rua Frei Inácio - Centro	KIT UNIFORME

EUNICE CARIOCA MOREIRA 61416479791	45.689.788/0001-23	Av. Francisco Magalhães de Castro - Parque Mambucaba	KIT UNIFORME
SANTISUL CONFECÇOES LTDA	05.916.752/0001-10	Trav. Jordão Galindo - Cen	KIT UNIFORME
LUCAS MULLER CAMINHA DE SOUZA	30.153.272/0001-92	Rua da Conceição - Centro	KIT UNIFORME
ALEX SANDRO DA CONCEIÇÃO CONFECÇÃO EIRELI	36.548.075/0001-59	Rua Francelino Alves de Lima - Nova Angra (Cunhambebe)	KIT UNIFORME
CELIA RODRIGUES DE SOUSA 81235593720	35.861.502/0001-91	Travessa Vila Muri – Parque Mambucaba	KIT UNIFORME
S A FERRAREZI	31.895.428/0001-73	Rua São Sebastião - Frade	KIT UNIFORME
MARIA DA CONCEIÇÃO CAMINHA	02.999.162/0001-00	Rua da Conceição - Centro	KIT UNIFORME

Angra dos Reis, 01 de Abril de 2022.

Tânia Gomes da Silva
 Presidente – Matr. 19.894
 Eliane Ferreira Pimenta de Araújo
 Membro – Matr. 4502132
 Josué Pereira de Lima Junior
 Membro – Matr. 14.166
 Anderson Marinho de Alcântara
 Membro – Matr. 26.114

FELIPE CAMPOS VOTO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - INTERINO

PORTARIA Nº 004/2022/SFI

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras **Claudia Porto de Arroxellas Bragança, matrícula nº 22.299** e **Maria Rosineide Brito Paulino Ferreira, matrícula nº 3383** para exercerem as atribuições de Fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 043/2022, relativo ao Processo Administrativo nº 2021017947, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, LUZ DE ANGRA ENERGIA S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que tem por objetivo a prestação de serviços bancários convencionados no Contrato de Concessão Administrativa nº 071/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 21 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 de março de 2022.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA N.º 007/2022/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - **TURISANGRA**, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o contrato 003/2022/FTAT, realizado em 18 de março de 2022, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designado o servidor **Flaviano Chies, matrícula n.º 10.621, Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio**, para exercer a **FISCALIZAÇÃO** do contrato nº 003/2022/FTAR, cujo objeto trata de Locação de imóvel situado à Rua dos Conegos Bitencourt nº 80, 1º pavimento – sala 10 – Centro, Angra dos Reis, que tem como objetivo sediar o arquivo morto e o almoxarifado da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.

LOCADOR: KRISHNA CETSU KOSHIYAMA MIGUEL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022013065.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 18 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE
MARÇO DE 2022.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº**
001/2022/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE, e a FUNDAÇÃO ELETRONUCLEAR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA – HOSPITAL DE PRAIA BRAVA (HPB).

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o acréscimo financeiro do Convênio nº 001/2022/SSA, referente ao REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ESTADUAIS PARA INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS, COM BASE NA RESOLUÇÃO SES Nº 2.246, DE 17 DE MARÇO DE 2021, PROVENIENTES DA PORTARIA GM/MS Nº 3.896, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

ACRÉSCIMO: O valor do presente acréscimo financeiro é de R\$ 585.522,22 (quinhentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos). Tal acréscimo corresponde a 21,64% (vinte e um inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) do valor do convênio, nos termos da solicitação às fls. 239 do processo em epígrafe.

VALOR: O valor anual estimado do Convênio que era de R\$ 2.705.447,28 (dois milhões e setecentos e cinco mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), passa a ser de R\$ 3.290.969,50 (três milhões e duzentos e noventa mil e novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2534.339039.12900002, Ficha nº 20222423, Nota de Empenho nº 514, de 29/03/2022, no valor de R\$ 585.522,22 (quinhentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7, § 2º, Inciso III, da Lei Federal nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde no Despacho às fls. 239, e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 025/2022/SSA.SUPCAR, de 29/03/2022, às fls. 256 e 257, do Processo Administrativo 2021028944.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

PORTARIA Nº 002/2022

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SR. EDUARDO BARBOSA SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela portaria nº 710/2020, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição 1270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, resolve:

Designar o servidor **JOÃO GABRIEL DOS SANTOS XAVIER** matrícula nº 27.120 e CPF nº 123.319.227-21 para exercer suplência da fiscalização do processo nº 2021023489, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 300/2021, cujo objeto é a eventual contratação do serviço de agenciamento de transportes terrestres, aquaviários e aéreos, hospedagens, nacionais e internacionais, seguro viagem, compreendendo os serviços de reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens e diárias de hospedagem, em substituição a **ANA ELISA A. ARAÚJO ROSA**, matrícula 16.096, nomeada anteriormente na Portaria nº 16/2021, publicada no BO nº 1418, de 13 de dezembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2022

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

PORTARIA Nº 003/2022

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SR. EDUARDO BARBOSA SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela portaria nº 710/2020, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição 1270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, resolve:

Designar o servidor **JOÃO GABRIEL DOS SANTOS XAVIER** matrícula nº 27.120 e CPF nº 123.319.227-21 para exercer suplência da fiscalização do processo nº 2021023489, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 301/2021, cujo objeto é a eventual contratação do serviço de agenciamento de transportes terrestres, aquaviários e aéreos, hospedagens, nacionais e internacionais, seguro viagem, compreendendo os serviços de reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens e diárias de hospedagem, em substituição a **MARINA GONÇALVES PAMPURI**, matrícula 27.135, nomeada anteriormente na Portaria nº 17/2021, publicada no BO nº 1418, de 13 de dezembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE MARÇO DE 2022

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021017738, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2022**, tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para atender às Unidades de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, em favor das empresas abaixo:

Essencial Rio Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº **24.875.483/0001-36**, vencedora dos itens 01, 03, 05, 06, 07, 12, 13, 15, 18, 23, 26, 31, 35, 36, 37, 41, 45, 46, 47, 49, 55, 56, 60, 68, 72, 75, 76, 77, 82, 85, 89, 90, 91, 93, 95, 96, 98, 107, 109, 110, 111, 122, 124, 125, 134, 140, 142 e 143 e perfazendo o valor global de **R\$ 4.171.348,00 (quatro milhões, cento e setenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais)**

Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº **00.085.822/0001-12**, vencedora dos itens 04, 11, 17, 25, 42, 48, 78, 106, 113, 126, 127 e 138 e perfazendo o valor global de **R\$ 1.466.560,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais)**

Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, inscrita no CNPJ nº **67.729.178/0002-20**, vencedora dos itens 29, 32, 51, 64, 73, 81, 84, 102, 118, 119 e 141 e perfazendo o valor global de **R\$ 1.480.934,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, novecentos e trinta e quatro reais)**

Biohosp Produtos Hospitalares S.A, inscrita no CNPJ nº **18.269.125/0001-87**, vencedora dos itens 08 e 133 e perfazendo o valor global de **R\$ 1.309.211,40 (um milhão, trezentos e nove mil, duzentos e onze reais e quarenta centavos)**

Tidimar Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº **25.296.849/0001-85**, vencedora dos itens 22, 67, 83, 88, 101 e 103 e perfazendo o valor global de **R\$ 786.300,00 (setecentos e oitenta e três mil e trezentos reais)**

Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº **04.216.957/0001-20**, vencedora dos itens 38, 44, 52, 63, 69, 70, 80, 112, 114, 115 e 135 e perfazendo o valor global de **R\$ 667.693,50 (seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)**

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ nº **44.734.671/0001-51**, vencedora dos itens 16, 28, 30, 39, 40, 57, 58, 71, 79, 92, 97, 99, 100, 104, 128, 129, 136 e 139 e perfazendo o valor global de **R\$ 519.751,00 (quinhentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e um reais)**

Drogafonte LTDA, inscrita no CNPJ nº **08.778.201/0001-26**, vencedora dos itens 21, 24 e 123 e perfazendo o valor global de **R\$ 374.270,00 (trezentos e setenta e quatro mil e duzentos e setenta reais)**

JM William Comércio de Materiais Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº **05.637.386/0001-60**, vencedora do item 116 e perfazendo o valor global de **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**

Conexão Médica Comercial LTDA, inscrita no CNPJ nº **05.359.481/0001-40**, vencedora dos itens 131 e 137 e perfazendo o valor global de **R\$ 46.870,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta reais)**

Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ nº **03.945.035/0001-91**, vencedora dos itens 54, 74 e 105 e perfazendo o valor global de **R\$ 36.110,00 (trinta e seis mil e cento e dez reais)**

O valor total do Pregão Presencial nº 002/2022 foi de **R\$ 10.910.047,90 (dez milhões, novecentos e dez mil, quarenta e sete reais e noventa centavos)**

Angra dos Reis, 04 de março de 2022

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021029111, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **CARTA CONVITE Nº 005/2022**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de contenção em muro de alvenaria de blocos de concreto preenchidos, Rua 15, Bairro Sapinhatura II – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **MT DO NASCIMENTO SERVIÇOS E LOGÍSTICA**, inscrita sob o CNPJ nº 36.399.110/0001-15, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 71.540,86 (setenta e um mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos)**.

Angra dos Reis, 29 de março de 2022

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Errata do Termo de Homologação e Adjudicação da Carta Convite nº 004/2022, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1472, do dia 29 de março de 2022.

Onde se lê:

REALIZA FÊNIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES**LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 36.399.110/0001-15**Leia-se:****REALIZA FÊNIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES****LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 32.877.719/0001-00

Angra dos Reis – RJ, 30 de março de 2022.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE DISPENSA Nº 017/2022/SAD.SEGES

Processo nº 2022011833, OFÍCIO nº 057/2022/SAD, fl.03, o Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico Nº 0139/2022 – Isabela Paula de Almeida - SUCON, fls. 28/33.

1º – OBJETO: Locação de imóvel localizado a Rua Honório Lima, nº 64, Centro - Angra dos Reis – RJ, para instalação do Departamento de Transporte e Telefonia, da Secretaria de Administração.

2º – FAVORECIDO/LOCADOR: Benedito Neves Filho, CPF 497.266.687-00.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

4º – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses.

5º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mensalmente, mediante crédito na conta bancária do LOCADOR.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor mensal do aluguel é compatível com o praticado no mercado, conforme Laudo de Avaliação, fls. 12/25.

7º – RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL: Em consonância com a justificativa do Secretário de Administração, fl. 35.

8º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravida-

de da infração;

9º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20220237, Dotação nº 20.2005.04.122.0204.2157.33903615.10010000, Empenho nº 1355.

9.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

9.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022011833, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de Benedito Neves Filho, CPF 497.266.687-00, com fulcro no inciso X, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 29 de março de 2022.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 018/2022/SAD.SEGES

Processo nº 20220010759, OFÍCIO nº 033/2022/SAD, fl.03, o Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico Nº 0134/2022 – Maria Eduarda Oliveira de Aguiar - SUCON, fls. 38/44.

1º – OBJETO: Locação de imóvel localizado a Avenida Dr. Francisco Magalhães de Castro, nº 1268 – Loja 03, Quadra 22, Lote 41, Parque Mambucaba - Angra dos Reis – RJ, para instalação da Agência Comunitária dos Correios.

2º – FAVORECIDO/LOCADOR: Sebastião Rodrigues da Costa, CPF 710.305.307-34.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

4º – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

5º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mensalmente, mediante crédito na conta bancária do LOCADOR.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor mensal do aluguel é compatível com o praticado no mercado, conforme Laudo de Avaliação, fls. 15/32.

7º – RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL: Em consonância com as justificativas do Secretário de Administração, fls. 46 e 47.

8º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

9º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20220237, Dotação nº 20.2005.04.122.0204.2157.33903615.10010000, Empenho nº 1356.

9.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

9.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 20220010759, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de Sebastião Rodrigues da Costa, CPF 710.305.307-34, com fulcro no inciso X, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 29 de março de 2022.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022

No dia 07 do mês de março de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela nº

85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 002/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Essencial Rio Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares LTDA**, localizado na Rua Minas Gerais, nº 829, Bairro: Posse – CEP: 26.282-190, Cidade: Nova Iguaçu, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 24.875.483/0001-36, Tel.: (21) 2765-9500 e e-mail: licitacao@essencialmedic.com, neste ato representado pelo Sr. **Ronaldo Farias Mesquita**, portador da Carteira de Identidade nº 309448603, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 173.067.365-15, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Und.	Catmat	Valor unit.	Marca
1	Aciclovir 250mg/ml frasco-amp solucao injetavel	4.000	Frs/amp	268374	R\$ 5,91	Teuto
3	Acido tranexanico 10% ampola 5ml injecao	8.000	Amp	327566	R\$ 4,49	Zydus
5	Agua destilada esteril ampola 10ml injecao ev	300.000	Amp	352317	R\$ 0,38	Farmace
6	Agua oxigenada 10 volumes - 1.000 ml	2.000	Frs	277319	R\$ 4,84	Farmax
7	Albumina humana 20% frasco 50ml solucao injetavel	1.500	Frs	268376	R\$ 136,50	Ke-drion
12	Amoxicilina 1g+clav. potassio 200 mg – pó para solução injetavel – iv	50.000	Frs/amp	271100	R\$ 26,55	Blau

13	Ampicilina 1g – pó injetável	30.000	Frs/amp	268207	R\$ 3,01	Teuto
15	Atropina, sulfato 0,25mg/ml – solução injetável – amp 1ml – iv	15.000	Amp	268214	R\$ 0,94	Farmace
18	Bicarbonato de sódio 8,4% frasco 250ml solução injetável	1.000	Frs	268222	R\$ 32,50	Hypofarma
23	Ceftazidima 1g – injetável	1.000	Frs/amp	442694	R\$ 14,12	Blau
26	Cetoprofeno 100 mg – pó liofilizado – iv	50.000	Frs/amp	448844	R\$ 3,90	União Química
31	Claritromicina 500mg – iv	1.000	Amp	268440	R\$ 39,00	Abbott
35	Cloreto de potássio 10% - amp 10ml	25.000	Amp	267161	R\$ 0,32	Samtec
36	Cloreto de sódio 0,9% - 10 ml – ampola	100.000	Amp	448699	R\$ 0,33	Farmace
37	Cloreto de sódio 20% frasco-amp 10ml injetável	20.000	Frs/amp	267574	R\$ 0,35	Farmace
41	Complexo b ampola - frs 2ml – iv	30.000	Amp	274568	R\$ 0,96	Hypofarma
45	Dexametasona 4mg/ml – solução injetável	50.000	Frs/amp	292427	R\$ 3,25	Farmace
46	Diazepam 5mg/ml solução injetável – amp 2ml	10.000	Amp	267194	R\$ 0,78	Teuto

47	Diclofenaco de sódio 75 mg -amp 3 ml – im	120.000	Amp	271003	R\$ 0,75	Farmace
49	Dobutamina 12,5mg/ml – solução injetável – amp 20ml	3.000	Amp	268446	R\$ 5,62	Teuto
55	Fenobarbital 100mg/ml – solução injetável – amp 2ml	3.000	Amp	300725	R\$ 2,60	Cristália
56	Fentanil citrato, 50mcg/ml – solução injetável – amp 2ml	2.000	Amp	271950	R\$ 1,61	União Química
60	Furosemida 10mg/ml – solução injetável – amp 2ml	30.000	Amp	267666	R\$ 1,14	Hypofarma
68	Glicose 50% - amp 10ml	20.000	Amp	267541	R\$ 0,63	Samtec
72	Heparina sodica 5000ui – solução injetável -amp 5ml	5.000	Frs/amp	272796	R\$ 23,91	Blau
75	Hidrocortisona 100mg – pó injetável	25.000	Frs/amp	270220	R\$ 2,20	Teuto
76	Hidrocortisona 500mg – pó injetável	30.000	Frs/amp	270219	R\$ 4,29	Teuto
77	Hioscina 20 mg/ml – solução injetável – amp 1ml	60.000	Amp	267282	R\$ 1,37	Farmace
82	Lidocaina 2% gel	4.000	Bsg	269846	R\$ 2,24	Pharlab
85	Manitol 20% - solução injetável – frs 250ml	1.000	Frs/amp	299675	R\$ 6,08	Halexistar

89	Metilpred-nisolona 125mg- pó injetável	3.000	Frs/amp	271600	R\$ 11,70	No-vafarma
90	Metilpred-nisolona 500mg – pó injetável	2.000	Frs/amp	271599	R\$ 23,70	No-vafarma
91	Metoclopramida 5mg/ml – solução injetável – amp 2ml	60.000	Amp	267310	R\$ 0,53	Farma-ce
93	Metronidazol 5mg/ml – solução injetável -frasco 100ml	12.000	Bolsa	268498	R\$ 3,42	Farma-ce
95	Midazolam 5mg/ml – solução injetável -amp 10ml	20.000	Amp	268481	R\$ 5,97	Teuto
96	Midazolam 5mg/ml – solução injetável -amp 3ml	5.000	Amp	268481	R\$ 4,99	Teuto
98	Mupirocina 20mg/g- pomada dermatológica – bsg 15gr	1.000	Bsg	273455	R\$ 17,50	Prati-Donaduzzi
107	Oxacilina 500mg – pó injetável – frs/amp 5ml	20.000	Frs/amp	268513	R\$ 1,31	Blau
109	Penicilina benzatina 1.200.000 ui – injetável	40.000	Frs/amp	270612	R\$ 5,81	Teuto
110	Penicilina benzatina 600.000 ui – injetável	10.000	Frs/amp	270613	R\$ 6,57	Teuto

111	Penicilina procaina 300.000u + penicilina potassica 100.000 u – injetável	5.000	Frs/amp	270614	R\$ 4,60	Blau
122	Ringer com lactato de sódio 500 ml	30.000	Frs	303292	R\$ 4,20	Farma-ce
124	Soro fisiológico 0,9% 100 ml sist. fechado	50.000	Frs	268236	R\$ 2,26	Farma-ce
125	Soro fisiológico 0,9% 250 ml sist. fechado sol. inj.	40.000	Frs	268236	R\$ 3,02	Farma-ce
134	Tenoxicam 20mg frasco-amp 2ml	25.000	Frs/amp	268532	R\$ 6,75	União Química
140	Vancomicina 500mg – pó injetável – frs/amp 10ml	10.000	Frs/amp	448772	R\$ 4,82	Teuto
142	Vaselina sólida 30 gramas	900	Tubo	394023	R\$ 6,32	Rioquímica
143	Vasopressina 20 u/ml – solução injetável-amp 1 ml	500	Amp	332917	R\$ 23,28	Biolab

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **002/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 07/03/2022 à 06/03/2023, com eficácia legal após a Publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor

Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA
RONALDO FARIAS MESQUITA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2022

No dia 07 do mês de março de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 002/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA**, localizado na Estrada da Pedra, nº 5.100, Bairro: Guaratiba – CEP: 23030-380, Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 00.085.822/0001-12, Tel.: (21) 2417-9700 e e-mail: lic@especifarma.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Josué Pinto de Freitas**, portador da Carteira de Identidade nº 183960, Expedida pelo MM/RJ e CPF nº 099.816.757-68, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Und.	Catmat	Valor unit.	Marca
4	Água destilada esteril 500ml sist. fechado inj.	30.000	Frs	352317	R\$ 3,52	Frese-nius
11	Amiodarona 50mg/ml – solução injetável- ampola 3ml – iv	10.000	Amp	271710	R\$ 2,21	Hipo-labor

17	Bicarbonato de sódio 8,4% ampola 10ml injeção ev	5.000	Amp	268222	R\$ 0,76	Samtec
25	Ceftriaxona sodica 500mg - im	50.000	Frs/amp	450890	R\$ 5,55	Frese-nius
42	Deslanosídeo 0,2mg/ml- solução injetável – amp 2ml	2.000	Amp	276283	R\$ 1,96	União Química
48	Dipirona 500mg/ml- solução injetável – amp 2ml	400.000	Amp	268252	R\$ 0,88	Santisa
78	Dinitrato de isossorbida 5mg comp. sublingual	8.000	Comp	273402	R\$ 0,33	E.M.S
106	Ondansetrona 4mg/2ml – solução injetável- amp 2ml	10.000	Amp	268504	R\$ 3,37	Hipo-labor
113	Petidina 50mg/ml- solução injetável- amp 2ml	1.000	Amp	272329	R\$ 2,50	União Química
126	Soro fisiológico 0,9% 500 ml sist. fechado sol.inj.	150.000	Frs	268236	R\$ 3,32	Frese-nius
127	Soro glicosado 5% 500ml sist. fechado sol.inj.	40.000	Frs	357880	R\$ 3,39	Frese-nius
138	Tramadol 100mg/2ml – amp 2ml	20.000	Amp	292382	R\$ 1,46	União Química

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 002/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 07/03/2022 à 06/03/2023, com eficácia legal após a Publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

-

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
JOSUÉ PINTO DE FREITAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2022

No dia 09 do mês de março de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 002/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA**, localizado na Rua Paulo Costa, nº 140, Distrito industrial, Bairro: Jardim Piemount Sul – CEP: 32.669.712, Cidade: Betim, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, Tel.: (19) 3522-5800 e e-mail: vendas@rioclarense.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Caio Lessa Vilas Boas**, portador da Carteira de Identidade nº 16.635.486, Expedida pela PC/MG e CPF nº 018.704.145-86, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Und.	Catmat	Valor unit.	Marca
29	Ciprofloxacino 2mg/ml -bolsa 100ml solução injetável - iv	50.000	Bolsa	292418	R\$ 19,90	<i>Halex</i>
32	Clindamicina, fosfato 150mg/ml ampola 4ml injeção ev (600 mg = 4 ml).	2.000	Amp	292419	R\$ 4,70	<i>Hipolabor</i>
51	Epinefrina 1mg/ml- solução injetável – amp 1ml	20.000	Amp	268255	R\$ 1,59	<i>Hipolabor</i>
64	Glicerol 12% – solução retal – frs 500ml +sonda pra clister	2.000	Frs	269622	R\$ 8,45	<i>JP</i>

73	Heparina sódica subcutânea 5000 ui/0,25 ml – amp 0,25ml	20.000	Amp	272796	R\$ 8,33	<i>Sanval</i>
81	Lidocaina 2 % s/vasoconstritor. - tubt 1,8 ml	10.000	Tubete	269843	R\$ 2,40	<i>Cristália</i>
84	Lidocaina s/ vasoconstritor 2% frs/amp 20ml	20.000	Frs/amp	269843	R\$ 4,32	<i>Hipolabor</i>
102	Norepinefrina 2mg/ml – solução injetável -amp 4ml	15.000	Amp	442584	R\$ 5,40	<i>Hypofarma</i>
118	Pvp i 1 % povidine tópico - 1.000 ml	1.000	Frs	398706	R\$ 23,40	<i>Vic Pharma</i>
119	Pvp i 1 % sabão degerman-te - 1.000 ml	900	Frs	398705	R\$ 23,26	<i>Vic Pharma</i>
141	Vaselina líquida 1000 ml	1.000	Frs	431301	R\$ 25,50	<i>Vic Pharma</i>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **002/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 09/03/2022 à 08/03/2023, com eficácia legal após a Publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CAIO LESSA VILAS BOAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2022

No dia 09 do mês de março de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Cen-

tro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 002/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Biohosp Produtos Hospitalares S.A**, localizado na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Bairro: Cinco – CEP: 32.010-010, Cidade: Contagem, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº 18.269.125/0001-87, Tel.: (31) 2536-0333 e e-mail: *resultados@biohosp.com.br*, neste ato representado pelo Sr. **Marcelo da Costa Martins**, portador da Carteira de Identidade nº 070785126, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 966.436.687-00, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Und.	Catmat	Valor unit.	Marca
8	Alteplase 50mg	300	Frs/amp	436418	R\$ 2.230,13	Boehringer
133	Tenecteplase 40mg	120	Frs	448766	R\$ 5.334,77	Boehringer

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **002/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 09/03/2022 à 08/03/2023, com eficácia legal após a Publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A
MARCELO DA COSTA MARTINS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022

No dia 09 do mês de março de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 002/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Tidimar Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda**, localizado na Rua Dr. Costa Reis, nº 951, Bairro: Ipiranga – CEP: 36.032-580, Cidade: Juiz de Fora, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº **25.296.849/0001-85**, Tel.: (32) 3215-3527 e e-mail: *licitacao@tidimarmhospitalar.com.br*, neste ato representado pelo Sr. **Dhiogo Neto Silva**, portador da Carteira de Identidade nº MG-11 750 269, Expedida pela SSP/MG e CPF nº 070.186.986-00, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Und.	Catmat	Valor Unit.	Marca
22	Cefepima 1g – pó para solução injetável – iv	10.000	Frs/amp	339846	R\$ 16,60	Teuto
67	Glicose 25% - amp 10ml	50.000	Amp	267540	R\$ 0,40	Samtec
83	Lidocaina 2% + epinefrina 1:200.000 frs/amp 20ml	6.000	Frs/amp	269850	R\$ 7,00	Hypofarma
88	Meropenem 500mg – pó injetável	5.000	Frs/amp	268487	R\$ 16,98	ABL
101	Nitroprussiato de sodio 25mg/ml-solução injetável- amp 2ml	800	Frs/amp	273719	R\$ 18,00	Hypofarma
103	Omeprazol 40mg - pó injetável – frs/amp 10ml	30.000	Frs/amp	268160	R\$ 15,30	União Química

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015,

para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **002/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 09/03/2022 à 08/03/2023, com eficácia legal após a Publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALA-

RES LTDA

DHIOGO NETO SILVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2022

No dia 10 do mês de março de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 002/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda**, localizado na Rodovia Pirapetinga-Pádua, km 1, Bairro: Santa Luzia – CEP: 28.470-000, Cidade: Santo Antônio de Pádua, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº **04.216.957/0001-20**, Tel.: (32) 3465-3250 e e-mail: contato@diskmedpadua.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Jorge Luiz Baptista de Souza**, portador da Carteira de Identidade nº 1.585.854, Expedida pela SSP/MG e CPF nº 150.590.906-63, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Und.	Catmat	Valor unit.	Marca
38	Clorpromazina 5mg/ml – amp 5ml	2.000	Amp	268069	R\$ 1,65	<i>Hypofarma</i>
44	Dexametasona + neomicina – solução oftálmica – frs 5 ml	150	Frs	270457	R\$ 3,45	<i>Teuto</i>
52	Etilefrina 10mg/ml- solução injetável – amp 1ml	2.000	Amp	272198	R\$ 1,80	<i>União Química</i>
63	Gentamicina 5mg/ml- solução oftálmica – frs 5ml	200	Frs	406308	R\$ 10,98	<i>Allergan</i>
69	Gluconato de cálcio 10% - amp 10ml	2.000	Amp	270019	R\$ 2,40	<i>Isofarma</i>
70	Haloperidol 5mg/ml – solução injetável- amp 1ml	6.000	Amp	292196	R\$ 1,65	<i>União Química</i>
80	Lidocaina 2 % + epinefrina 1:100.000 - tubt. - 1,8 ml	50.000	Tubete	269851	R\$ 2,60	<i>Cristália</i>
112	Penicilina g. cristalina 5.000.000 frasco-amp 1ml injetável	10.000	Frs/amp	270616	R\$ 9,65	<i>Blau</i>
114	Pilocarpina 4 % - solução oftálmica- frs 10ml	300	Frs	271354	R\$ 48,50	<i>Allergan</i>
115	Prilocaina 3 % + felipressina 0,03 ui/ml – tubete	200.000	Tubete	269833	R\$ 1,98	<i>Cristália</i>
135	Tetracaina 10mg + fenilefrina 1mg - solução oftálmica- frs 10 ml.	600	Amp	396853	R\$ 10,55	<i>Allergan</i>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **002/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 10/03/2022 à 09/03/2023, com eficácia legal após a Publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
JORGE LUIZ BAPTISTA DE SOUZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2022

No dia 10 do mês de março de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 002/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**, localizado na Rodovia Itapira, km 14 – CEP: 13974-900, Cidade: Itapira, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº **44.734.671/0001-51**, Tel.: (19) 3863-9500 e e-mail: sebastiao.santana@crystalia.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Gustavo Brito Ulisses**, portador da Carteira de Identidade nº 096640594, Expedida pela SSP/RJ e CPF nº 090.951.917-02, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Und.	Catmat	Valor unit.	Marca
16	Azitromicina 500 mg iv – pó para solução injetável	1.000	Frs/amp	268952	R\$ 37,00	Cristália
28	Ciclopentolato 10mg/ml – solução oftálmica – frs 5 ml	500	Frs	272134	R\$ 7,70	Cristália
30	Ciprofloxacino 0,3% - solução oftálmica – frs 5ml	800	Frs	331158	R\$ 14,95	Cristália
39	Colagenase + cloranfenicol - pomada - 30 gr.	10.000	Bsg	270495	R\$ 10,15	Cristália
40	Colagenase 0,6 ui / g - bisnaga - 30 gramas	2.000	Bsg	268958	R\$ 11,56	Cristália
57	Fentanil citrato, 50mcg/ml – solução injetável – amp 10ml	10.000	Frs/amp	271950	R\$ 5,80	Cristália
58	Flumazenil 0,1mg/ml-solução injetável – amp 5ml	1.000	Amp	268510	R\$ 6,50	Cristália
71	Haloperidol decanoato 50 mg/ml – solução injetável – amp 1ml	6.000	Amp	292194	R\$ 5,71	Cristália
79	Levofloxacino 5mg/ml - bolsa 100ml injetável	4.000	Bolsa	305270	R\$ 22,06	Cristália
92	Metoprolol 1mg/ml- solução injetável- amp 5ml	1.000	Amp	345259	R\$ 18,16	Cristália
97	Morfina 10mg/ml – solução injetável - amp 1ml	3.000	Amp	304871	R\$ 2,50	Cristália
99	Naloxona 0,4mg/ml-solução injetável – amp 1ml	1.000	Amp	272326	R\$ 6,15	Cristália

100	Nitroglicerina 5mg/ml – solução injetável-amp 5ml	1.000	Frs/amp	268970	R\$ 31,61	Cristália
104	Ondansetro-na 8mg	2.000	Comp	268505	R\$ 0,85	Cristália
128	Sulfadiazina de prata 10mg/g – pote 100gr	2.000	Pote	272089	R\$ 26,45	Cristália
129	Sulfadiazina de prata 10mg/g - creme- pote 400gr	1.000	Pote	272089	R\$ 26,45	Cristália
136	Tobramicina 0,3% - pomada oftálmica - bsg 3,5gr	300	Bsg	271582	R\$ 24,56	Cristália
139	Tropicamida 10mg/ml – solução oftálmica – frs 5 ml	300	Frs	274561	R\$ 11,61	Cristália

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **002/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 10/03/2022 à 09/03/2023, com eficácia legal após a Publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
GUSTAVO BRITO ULISSES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2022

No dia 14 do mês de março de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA

DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 002/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Drogafonte LTDA**, localizado na Rodovia BR-101 norte, km 56,6 – Galpão 01 e 02, Bairro: Jardim Paulista, CEP: 53.409-260, Cidade: Paulista, Estado: PE, inscrito no CNPJ nº **08.778.201/0001-26**, Tel.: (81) 2102-1819 e e-mail: sac@drogafonte.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Eduardo Nicolás Pereira Patrón**, portador da Carteira de Identidade nº V148606-F, Expedida pela SE/DPMF/DPF e CPF nº 801.535.340-87, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Und.	Catmat	Valor unit.	Marca
21	Cefazolina 1g – pó para solução injetável	20.000	Frs/amp	442693	R\$ 5,99	Biochimico
24	Ceftriaxona sodica 1g – iv	50.000	Frs/amp	442701	R\$ 5,00	Biochimico
123	Salbutamol 0,5mg/ml – solução injetável-amp 1ml	3.000	Amp	268523	R\$ 1,49	Hipolabor

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **002/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 14/03/2022 à 13/03/2023, com eficácia legal após a Publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo repre-

sentante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

DROGAFONTE LTDA
EDUARDO NICOLÁS PEREIRA PATRÓN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2022

No dia 14 do mês de março de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 002/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **JM William Comércio de Materiais Hospitalares LTDA**, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 619 – Bairro: 25 de Agosto, CEP: 25.071-100, Cidade: Duque de Caxias, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº **05.637.386/0001-60**, Tel.: (21) 3848-5155 e e-mail: *jmwilliam.elaine@gmail.com*, neste ato representado pela Srª **Jorgelaine Vieira de Almeida**, portadora da Carteira de Identidade nº 10437074-7, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 073.522.457-90, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Und.	Catmat	Valor unit.	Marca
116	Prometazina 25mg/ml- solução injetável -amp 2ml	20.000	Amp	267769	R\$ 2,55	Sanval

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **002/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 14/03/2022 à 13/03/2023, com eficácia legal após a Publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

JM WILLIAM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES
LTDA
JORGELAINE VIEIRA DE ALMEIDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2022

No dia 14 do mês de março de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 002/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Conexão Médica Comercial LTDA**, localizado na Avenida Vereador Raymundo Hargreaves, nº 110, lojas 03/04 – Bairro: Fontesvilles, CEP: 36083-770, Cidade: Juiz de Fora, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº **05.359.481/0001-40**, Tel.: (32) 2101-1589 e e-mail: *licitacao@conexaojf.com.br*, neste ato representado pelo Sr. **José Carlos Tostes Padilha**, portador da Carteira de Identidade nº 057867343, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 680.725.977-87, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Und.	Catmat	Valor unit.	Marca
131	Sulfato de magnésio 10 % solução injetável – amp 10 ml	2.000	Amp	268076	R\$ 1,06	Samtec
137	Tramadol 50mg/ml – amp 1ml	25.000	Amp	292382	R\$ 1,79	Hipolabor

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **002/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 14/03/2022 à 13/03/2023, com eficácia legal após a Publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA
JOSÉ CARLOS TOSTES PADILHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2022

No dia 14 do mês de março de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, com sede na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Srº **Glauco Fonseca de Oliveira**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846,**

de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 002/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Acácia Comércio de Medicamentos Eireli**, localizado na Avenida Princesa do Sul, nº 3303 – Bairro: Jardim Andere, CEP: 37.062-180, Cidade: Varginha, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº **03.945.035/0001-91**, Tel.: (35) 3690-1150 e e-mail: licitacao@acacia.med.br, neste ato representado pelo Sr. **José Maria Nogueira**, portador da Carteira de Identidade nº M – 940.349, Expedida pela SSP/MG e CPF nº 171.445.586-68, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Und.	Catmat	Valor unit.	Marca
54	Fenitoína 50mg/ml – solução injetável – amp 5ml	10.000	Amp	267107	R\$ 2,66	Hipolabor
74	Hidralazina 20mg/ml – solução injetável – amp 1ml	1.000	Amp	268115	R\$ 5,21	Cristália
105	Ondansetrona 4mg	5.000	Comp	268506	R\$ 0,86	Blau

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **002/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 14/03/2022 à 13/03/2023, com eficácia legal após a Publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
JOSÉ MARIA NOGUEIRA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ E AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

TERMO ADITIVO Nº 004/2022 ao CONTRATO Nº 006/2018/FHMJ

OBJETO: Constituem objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 006/2018, referente a Compra de energia elétrica para suprimento de unidade consumidora (PMAR – FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – RUA JAPORANGA Nº 1700), e uso de sistema de distribuição.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 06/03/2022 e término em 05/03/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 4º, da Lei 8666/93 e alterações.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões, e setecentos mil reais).

DOTAÇÃO: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária para o ano de 2022: Ficha 20221567 e 20221567, e dotação orçamentária 33.3301.10.122.02 04.2161.33903943, sendo emitida nota de empenho nº 245/2022.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Secretária Hospitalar nos autos do Processo nº 2018001111.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 007/2022

A Pregoeira, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2021025469, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração para a empresa STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrito no CNPJ nº

05.746.252/0001-88, para os lotes 01 e 02, com valor total de R\$ 327.500,00 (Trezentos e vinte e sete mil, quinhentos reais).

Angra dos Reis, 28 de março de 2022.

NATHÁLIA DE PAULA DINIZ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 007/2022

A **SECRETÁRIA HOSPITALAR** da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021025469, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2022, tipo menor preço por lote, cujo o objeto é FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO – CME DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ, para a empresa STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrito no CNPJ nº 05.746.252/0001-88, para os lotes 01 e 02, com valor total de R\$ 327.500,00 (Trezentos e vinte e sete mil, quinhentos reais).

Angra dos Reis, 28 de março de 2022.

BERENICE REIS VALLE MACHADO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 005/2022

A Pregoeira, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2021027347, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração para a empresa MULTIFLEX DO BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.858.330/0001-39, para o item 01, com valor total de R\$ 33.300,00 (Trinta e três mil e trezentos reais).

Angra dos Reis, 28 de março de 2022.

NATHÁLIA DE PAULA DINIZ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 005/2022

A **SECRETÁRIA HOSPITALAR** da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021027347, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0001/2022, tipo valor unitário, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÃO PARA BELICHE, PARA USO NO ALOJAMENTO LOCALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA – HMJ, para a empresa MULTIFLEX DO BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.858.330/0001-39, para o item 01, com valor total de R\$ 33.300,00 (Trinta e três mil e trezentos reais).

Angra dos Reis, 28 de março de 2022.

BERENICE REIS VALLE MACHADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2022/FHGJ**REMARCAÇÃO I**

PROCESSO Nº 2021024007

OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresa para prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica por RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, de acordo com as normas previstas em Portarias Ministeriais, para atendimento dos pacientes que se encontram internados na FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA

DATA/HORA DA SESSÃO: 12/04/2022 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site **www.angra.rj.gov.br**.

RAFAEL SANTOS JORDÃO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 - A**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021025474**

No dia 29 (vinte e nove) do mês de março de 2022, a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário GA MEDICAL LTDA ME, localizado Rua Professor José de Alencar, 233 – Barra Mansa - RJ, inscrito no CNPJ nº 23.121.810/0001-00, Tel.: 24-3328-5906 / 3328-3180 e e-mail: licitacao@gamedical.com.br, neste ato representado pela Sra MICHELLE MARIA DO NASCIMENTO LIMA, portadora da Carteira de Identidade nº 21.124.901-6 DETRAN/RJ e CPF nº 132.961.227-29, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	150	GA-LÃO 5 LITROS	ACIDO PERACÉTICO 0,2% Desinfetante de alto nível, pronto uso, de ação rápida e eficiente exclusivamente de uso profissional odontológico médico hospitalar, que possui como princípio ativo o ácido peracético. Indicado para desinfecção de artigos semicríticos. Eficaz contra amplo espectro de microorganismos. Acompanha o sachê de corrosão; Acompanha a fita teste. Rotulagem respeitando a legislação RDC 55/12, contendo o nome do produto, lote, data de validade e número do registro junto ao Ministério da Saúde. CATMAT: 348040w	PERAC	R\$ 145,00	R\$ 21.750,00
04	60	GA-LÃO 5 LITROS	GLUTARALDEIDO Solução a base de Glutaraldeído a 2%, indicado para desinfecção de alto nível de equipamentos e dispositivos médicos-cirúrgicos e endoscópios. Pronto para uso com o pH neutro, baixo odor, tempo de utilização da solução em uso por 30 dias. Bactericida, fungicida, micobactericida e esporicida em até 20 minutos. Deverá ser acompanhado de tiras para verificação da atividade do produto: 01 frasco com 100 tiras reagentes a cada 08 galões entregues, de acordo com a RDC nº 06 de 10/03/2013, artigo nº 37 Anvisa. Apresentação galão de 5 litros. A embalagem de identificação do produto deve conter as instruções de uso, registro no MS, procedência, data de validade, número de lote e fabricante e validade do produto mínima de 12 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deverá atender a legislação vigente e a RDC 35/2010. CATMAT: 389527	GLUTAMAX	R\$ 105,00	
05	650	GA-LÃO 5 LITROS	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% Hipoclorito de Sódio 1% – Desinfetante hospitalar de nível intermediário, sua fórmula contém hipoclorito de sódio com 1% de cloro ativo estabilizado, que atua como elemento oxidativo em cadeias proteicas de microorganismos. Possui ação bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias proteicas de microorganismos. Produto indicado para desinfecção de superfícies fixas em ambiente hospitalar, bem como indicado para desinfecção de artigos para inaloterapia e oxigenoterapia. Possui eficácia comprovada contra Candida albicans, Trichophyton mentagrophytes, Pseudomonas aeruginosa, Escherichia coli, Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Mycobacterium smegmatis e Mycobacterium bovis. CATMAT: 437161	PRO-LINK	R\$ 16,00	R\$ 10.400,00
VALOR TOTAL						R\$ 38.450,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 004/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 29/03/2022 a 29/03/2023, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

GA MEDICAL LTDA ME

MICHELLE MARIA DO NASCIMENTO LIMA

REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 - B

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021025474

No dia 29 (vinte e nove) do mês de março de 2022, a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, localizado **Estrada dos Bandeirantes, 7000 – salas 282 e 283 – Jacarepaguá - RJ**, inscrito no CNPJ nº 09.300.300/0001-60, Tel.: 21-2408-3262 e e-mail: **lemarc@lemarcbarra.com.br**, neste ato representado

pelo(a) Sr.(a) **LETÍCIA REBELLO RANGEL**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **22255931-2 - DETRANRJ** e CPF nº **122.452.747-09**, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	60	GA-LÃO 5 LITROS	SECANTE E LUBRIFICANTE DE INSTRUMENTAIS Secante e Lubrificante, não espumante biodegradável, composto por no mínimo 4% de tensoativos não iônico, isento de nonil fenol etoxilado ou polialquilfenóis, específico para secagem e lubrificação de instrumentais e materiais médicos hospitalares em lavadoras termo desinfetadoras, concentração de uso de 0,06 % a 0,25%. Deve apresentar os laudos de corrosividade efetuados em laboratórios (Reblas) acompanhado pelo laudo Físico-Químico realizado pela empresa. Apresentação em galão 5 litros, contendo o nome do produto, lote, data de validade e número do registro/notificação junto ao Ministério da Saúde. CATMAT: 280654	NEO-SEC – LAB-NEWS	R\$ 270,00	R\$16.200,00
07	100	GA-LÃO 5 LITROS	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO DE INSTRUMENTAIS Removedor de oxidação concentrado, não espumante, biodegradável, composto somente por ácido fosfórico com teor mínimo 20% comprovado por laudo de laboratório pertencente ao Reblas e tensoativos não iônico, isento de nonil fenol etoxilado ou polialquilfenóis, específico para remoção de crostas minerais e oxidação de instrumentais fabricados em aço inox e alumínio, pode ser utilizado na limpeza manual, em lavadoras termodesinfetadoras. Concentração de uso de ente 1% e 10%. Deve apresentar os laudos de corrosividade efetuados em laboratórios Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (Reblas). O produto deve ser acompanhado pelo laudo Físico-Químico realizado pela empresa. Apresentação em Galão de 5 litros contendo nome, lote, data de validade e número do registro junto ao Ministério da Saúde. CATMAT: 346045	PRO-SANI REMOX – EVALAR	R\$ 134,40	R\$13.440,00
08	170	PACOTE	INTEGRADOR QUÍMICO – CLASSE 5 Integrador químico classe 5 em tiras de papel impregnadas, com tinta reagente, com face lisa interna plastificada e externa, monitora os parâmetros necessários para realização do ciclo de esterilização, temperatura 121°C a 134°C, resultado imediato de fácil interpretação, que não se altere a cor com o tempo. Pacote com 100 unidades. CATMAT: 376428	MAXXI-TEST – MAXXI-MED	R\$ 16,50	R\$2.805,00
09	100	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO Indicador biológico, tipo: terceira geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: bacillus stearothermophilus, características adicionais: resposta em 1 hora, aplicação: para esterilização a vapor. Acompanhado de incubadora de autoleitura. Caixa com 50 unidades. CATMAT: 339648	CLICK-TEST – MAXXI-MED	R\$ 799,99	R\$79.999,00
10	885	UNID	TESTE BOWIE DICK Teste Bowie Dick em pacote pronto uso, descartável para autoclave a vapor, para monitorização de todos os parâmetros críticos que afetam o processo de esterilização através de quadro diagnóstico de falhas, ocorrência de bolha de ar, gases não condensáveis, superaquecimento e supersaturação do vapor. Com resultados específicos para cada parâmetro descrito. Folha teste plastificada e com dados para documentação. Viragem de cor de azul-claro para preto. CATMAT: 340811	BOWIE DICK – MAXXI-MED	R\$ 7,47	R\$6.610,95
VALOR TOTAL						R\$119.054,95

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 004/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 29/03/2022 a 29/03/2023, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

LETÍCIA REBELLO RANGEL

REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 - C**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021025474**

No dia 29 (vinte e nove) do mês de março de 2022, a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, localizado AVENIDA DAS AMÉRICAS, 3.120 – BL.02 – LJ.111 – BARRA DA TIJUCA – RJ – CEP 22.640-102, inscrito no CNPJ nº 05.746.252/0001-88, Tel.:21-3329-2974 e e-mail: sterigrau@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. MÁRCIO RAMOS PONTES, portador da Carteira de Identidade nº 10.614.305-0 DETRAN/RJ e CPF nº 051.814.247.75, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	300	GALÃO 5 LITROS	DETERGENTE MULTIENTZIMÁTICO – 5 ENZIMAS Detergente multienzimático, não espumante contendo 5 enzimas (PROTEASE, AMILASE, LIPASE, CARBOHIDRASE e PEPTIDASE), com pH neutro, biodegradável, associado a uma combinação de álcool isopropílico e tensoativos não iônico com concentração mínima de 6% isento de nonil fenol etoxilado o ou polialquilfenóis, específico para limpeza de instrumentais e materiais médicos hospitalares em lavadoras automáticas, termo desinfetadoras, ultrassônicas e limpeza manual, com diluição única de uso igual ou acima de 2ml por litro (0,2%). Deve apresentar os laudos de irritabilidade dérmica e ocular na forma de uso do produto e laudo de controle microbiológico e efetuados em laboratórios Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (Reblas) e laudos de corrosividade e biodegradabilidade. Para garantia de qualidade, o produto deve ser acompanhado pelo laudo Físico-Químico, constando pH e atividade enzimática do lote realizado pela empresa. O produto deve estar acondicionado em galões de 5 litros que garanta a integridade do produto e facilita a estocagem. Rotulagem respeitando a legislação RDC 55/12, contendo o nome do produto, lote, data de validade e número do registro junto ao Ministério da Saúde. CATMAT: 448285	NEO-ZIME 5 – LAB-NEWS NACIONAL	R\$ 200,00	R\$ 60.000,00
02	300	FRASCO 750 ML	DETERGENTE MULTIENTZIMÁTICO PRONTO USO Detergente Enzimático para pré-limpeza de instrumental – Preparação enzimática formadora de espuma que evita o ressecamento do material orgânico e úmido o instrumental após o procedimento cirúrgico. Formulado à base de enzimas amilase, protease e carboidrase, com pH neutro, associado a álcool isopropílico e tensoativo não iônico, para prevenir a aderência da matéria orgânica. Pronto uso, com pH neutro. Rótulo de acordo com exigência da ANVISA. Atenda RDC 55/2012 da Anvisa. Apresentação: Frasco de 750 ml com borrifador. CATMAT: 396158	STEL-CLEAN – LAB-NEWS NACIONAL	R\$ 47,00	R\$ 14.100,00
VALOR TOTAL						R\$ 74.100,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva. O Edital do Pregão nº 004/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 29/03/2022 a 29/03/2023, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

MÁRCIO RAMOS PONTES

REPRESENTANTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e HILLS CONSTRUTORA LTDA

CONTRATO Nº 050/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E PRAÇA NA GRANDE JAPUÍBA (CAMPO BELO)

PRAZO: O prazo será de 240 (duzentos e quarenta) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.448.044,88 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2025.15.452.0220.1527.44905199.10010000 e Ficha nº: 20221823 – Ordinário Nota de Empenho nº 1403 de 24/03/2022, R\$ 1.448.044,88 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Solicitação de Empenho nº 032/2022/SUPJ, de 15 de março de 2022, constante do Processo Administrativo nº 2021018397

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022

Angra dos Reis, 28 de Março de 2022.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DELEGADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO Nº 053/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO VILA NOVA – ANGRA DOS REIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÁO DE OBRA E QUAISQUER INSUMOS NECESSÁRIOS A SUA PERFEITA EXECUÇÃO

PRAZO: O prazo será de 90 (noventa) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 154.773,95 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2025.15.451.0207.1521.44905199.10010000 e Ficha nº: 20221802 – Ordinário Nota de Empenho nº 1418 de 24/03/2022, R\$ 154.773,95 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Solicitação de Empenho nº 034/2022/SUPJ, de 16 de março de 2022, constante do Processo Administrativo nº 2021016583

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2022

Angra dos Reis, 29 de Março de 2022.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 017/2022/SUPJ

A SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Heleomar Martins Monteiro**, matr. 28.264, Engenheiro Civil, CPF: 134.810.517-86, como fiscal titular, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E PRAÇA NA GRANDE JAPUÍBA (CAMPO BELO) – Processo 2021018397, realizado pela empresa HILLS CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.692.608/0001-58, Contrato nº 050/2022.

Designar o servidor **Charleston José Soares de Mello**, matr. 27.947, Engenheiro Civil, CPF: 085.195.437-58 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de março de 2022.

ELISABETH M. B. SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE**PORTARIA Nº 018/2022/SUPJ**

A SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Heleomar Martins Monteiro**, matr. 28.264, Engenheiro Civil, CPF: 134.810.517-86, como fiscal titular, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO VILA NOVA – ANGRA DOS REIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E QUAISQUER INSUMOS NECESSÁRIOS A SUA PERFEITA EXECUÇÃO – Processo 2021016583, realizado pela empresa DELEGADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ-MF sob o nº 18.082.201/0001-40, Contrato nº 053/2022.

Designar o servidor **Alexandre Ferreira Linhares**, matr. 28.037, Engenheiro Civil, CPF: 054.381.807-17 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de março de 2022.

ELISABETH M. B. SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA Nº 008/2022/SGRI

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições legais previstas no Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Permanente, designada pela Portaria nº 012/2021/SGRI, publicada no Boletim Oficial nº 1396, de 15/10/2021, reconduzida pela Portaria nº 007/2022/SGRI, publicada no Boletim Oficial nº 1460, de 04/03/2022, referente aos Processos Administrativos Disciplinares nº 920/CPP/20, 947/CPP/20, 950/CPP/20, 963/CPP/20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a conta de 04 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2022.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº 769/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 355/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão do servidor FÁBIO DO NASCIMENTO FERREIRA, Zelador, matrícula 13535, efetuada por meio da Portaria nº 583/2017, de 22 de março de 2017, com efeitos a contar de 01 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

DECRETO Nº 12.536, DE 23 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.702.438,65 (dois milhões, setecentos e dois mil, quatrocentos e

trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 2.702.438,65 (dois milhões, setecentos e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMEN- TAÇÃO
2022 20 2022 13 392 0219 1513 33903999 10010000	100.000,00	-
2022 20 2022 13 392 0219 2746 33903999 10010000	-	100.000,00
2022 20 2023 15 451 0220 1013 44905199 10010000	121.000,67	-
2022 20 2023 15 451 0220 1023 44905199 10010000	-	121.000,67
2022 20 2005 04 122 0204 2284 33903026 10010000	468.438,55	-
2022 20 2005 04 122 0204 2411 33903964 10010000	-	468.438,55
2022 20 2017 04 122 0204 2717 33903099 10010000	134.020,00	-
2022 20 2017 04 122 0204 2717 33903978 10010000	100.000,00	-
2022 20 2024 15 451 0220 1996 44905199 10010000	-	234.020,00
2022 20 2012 12 361 0213 2115 33903699 10010000	280,00	-
2022 20 2012 12 361 0213 2115 33903044 10010000	-	280,00
2022 20 2012 27 812 0208 1468 33903014 10010000	759,95	-
2022 20 2012 04 122 0204 2753 33903015 10010000	-	759,95
2022 20 2023 15 451 0220 1013 44905199 10010000	639.565,07	-
2022 20 2023 15 451 0220 1023 44905199 10010000	-	639.565,07
2022 20 2012 12 361 0204 2001 31911308 11110000	70.000,00	-
2022 20 2012 12 361 0204 2001 31900413 11110000	-	70.000,00
2022 20 2012 12 361 0204 2001 31911308 11110000	1.000,00	-
2022 20 2012 12 365 0204 2001 31901309 11110000	-	1.000,00
2022 20 2012 12 361 0204 2001 31901151 11120000	220.000,00	-
2022 20 2012 12 365 0204 2539 31901143 11120000	-	200.000,00

2022 20 2012 12 367 0204 2001 31901143 11120000	-	20.000,00
2022 20 2012 12 361 0204 2001 31901101 11120000	220.000,00	-
2022 20 2012 12 366 0204 2001 31901133 11120000	-	33.000,00
2022 20 2012 12 365 0204 2539 31901133 11120000	-	22.000,00
2022 20 2012 12 365 0204 2539 31901151 11120000	-	165.000,00
2022 20 2012 12 361 0204 2002 44904001 11200000	110.000,00	-
2022 20 2012 12 361 0214 2139 33903099 11200000	46.378,34	-
2022 20 2012 12 361 0225 7046 33904099 11200000	70.748,31	-
2022 20 2012 12 361 0213 2731 33909230 11200000	-	23.257,88
2022 20 2012 12 361 0213 2731 44909252 11200000	-	203.868,77
2022 20 2012 12 361 0204 2002 33903300 11200000	408,05	-
2022 20 2012 12 361 0214 2139 33903044 11200000	-	299,05
2022 20 2012 12 365 0214 2428 33903044 11200000	-	109,00
2022 27 2701 10 301 0204 2209 33904099 12110000	270.000,00	-
2022 27 2701 10 301 0204 2001 31900413 12110000	-	270.000,00
2022 27 2701 10 301 0204 2209 33903978 12110000	112,09	-
2022 27 2701 04 122 0204 2001 31919205 12110000	-	112,09
2022 27 2701 10 301 0129 1226 44905191 12400000	20.000,00	-
2022 27 2701 10 302 0129 1226 44905299 12400000	-	20.000,00
2022 20 2023 15 451 0220 1033 44905199 15304000	21.213,53	-
2022 20 2023 15 452 0220 2068 44905191 15304000	-	21.213,53
2022 35 3501 04 122 0221 2640 33903039 16300000	33.514,09	-
2022 35 3501 04 122 0221 2640 33903099 16300000	40.000,00	-
2022 35 3501 04 122 0221 2640 44905299 16300000	15.000,00	-
2022 35 3501 04 122 0221 2640 33903999 16300000	-	88.514,09
TOTAL	2.702.438,65	2.702.438,65

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

11110000 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
- Educação

11220000 = Transferências do FUNDEB - 70%

11200000 = Salário Educação

12110000 = Recursos Ordinários destinados à Saúde

12400000 = Royalties Vinculados à Saúde (Art. 2º da Lei nº 12858/2013)

15304000 = Royalties 5% - Lei 7990/89

16300000 = Recursos Vinculados ao Trânsito

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 23 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ RICARDO FERREIRA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - INTERINO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

HERALDO LUIS FRANÇA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

DECRETO Nº 12.537, DE 23 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 10.136.436,00 (dez milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: ROYALTIES - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL – Fonte: 15306000 – R\$ 10.136.436,00 (dez milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 20 2025 15 452 0220 2546 33903999 15306000 2022 20 2006 04 129 0204 2002 33904712 15306000	1.7.2.2.50.3.1.00000.1	8.936.436,00 1.200.000,00
TOTAL		10.136.436,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15306000 = Royalties - Participação Especial

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita: ROYALTIES

FONTE DE RECURSOS: 15306000

Código de Classificação: 1.7.2.2.50.3.1.00000.1

Demonstrativo da Receita Arrecadada no Período	
Período de 01/01/2021 a 28/02/2021	R\$ 2.050.556,00
Período de 01/03/2021 a 31/12/2021	R\$ 50.665.804,58
Período de 01/01/2022 a 28/02/2022	R\$ 17.268.831,39

Demonstrativo da Taxa de Incremento	
Arrecadação do 1º período 2022, dividido pelo 1º período de 2021, é igual a Taxa de Incremento	
Período de 01/01/2022 a 28/02/2022	R\$ 17.268.831,39

Período de 01/01/2021 a 28/02/2021	R\$ 2.050.556,00
Taxa de Incremento	8,42

Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação			
Arrecadação do 2º período 2021 multiplicado pela Taxa de Incremento, é igual a provável arrecadação do mesmo período para 2022.			
Período de 01/03/2021 a 31/12/2021	R\$ 50.665.804,58	8,42	R\$ 426.683.902,58

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação	
(+) Arrecadação do 1º Período 2022	R\$ 17.268.831,39
(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2022	R\$ 426.683.902,58
(=) Arrecadação Provável no Exercício de 2022	R\$ 443.952.733,97
(-) Previsão Orçamentária 2022	R\$ 21.500.000,00
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 422.452.733,97
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado Decreto nº 12.512 de 07/03/2022	R\$ 4.554.725,21
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado Decreto nº 12.522 de 15/03/2022	R\$ 7.000.000,00
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 410.898.008,76

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 23 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ELISABETH MAGALHAES DE BRITO SIRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

DECRETO Nº 12.539, DE 24 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021,

combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 6.151.000,00 (seis milhões, cento e cinquenta e um mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: RECURSOS ORDINÁRIOS – Fonte: 10010000 – R\$ 6.151.000,00 (seis milhões, cento e cinquenta e um mil reais)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 20 2001 04 122 0204 2001 31901143 10010000 2022 20 2002 04 122 0204 2005 33909104 10010000 2022 20 2017 04 122 0204 2001 31901143 10010000 2022 20 2018 04 122 0204 2001 31901143 10010000 2022 20 2021 04 122 0204 2001 31901143 10010000 2022 20 2022 04 122 0204 2001 31901143 10010000 2022 20 2024 04 122 0204 2001 31901143 10010000 2022 20 2019 04 122 0204 2001 31901143 10010000 2022 20 2020 04 122 0204 2001 31900413 10010000 2022 20 2023 04 122 0204 2001 31900413 10010000 2022 20 2024 04 122 0204 2001 31900413 10010000 2022 20 2025 04 122 0204 2001 31900413 10010000 2022 22 2201 04 122 0204 2001 31900413 10010000 2022 34 3401 04 122 0204 2001 31900413 10010000 2022 36 3601 06 182 0223 1155 44905180 10010000 2022 36 3601 06 182 0223 1155 44905199 10010000 2022 36 3601 06 182 0223 3006 44905299 10010000 2022 36 3601 06 182 0223 3006 33903999 10010000 2022 36 3601 06 182 0223 2547 33901400 10010000 2022 36 3601 06 182 0223 2547 33903203 10010000 2022 36 3601 06 182 0223 2547 33903204 10010000 2022 36 3601 06 182 0223 2547 33903699 10010000 2022 36 3601 06 182 0223 2547 33903999 10010000	1.7.2.1.50.0.1.00000.1	154.000,00 6.000,00 411.000,00 140.000,00 218.000,00 91.000,00 40.000,00 23.000,00 11.000,00 21.000,00 12.000,00 16.000,00 4.000,00 4.000,00 1.600.000,00 400.000,00 2.000.000,00 525.000,00 30.000,00 245.000,00 50.000,00 50.000,00 100.000,00
TOTAL		6.151.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita: Cota -Parte do ICMS – Principal

FONTE DE RECURSOS: 10010000

Código de Classificação: 1.7.2.1.50.0.1.00000.1

Demonstrativo da Receita Arrecadada no Período	
Período de 01/01/2021 a 28/02/2021	R\$ 31.955.489,99
Período de 01/03/2021 a 31/12/2021	R\$ 517.763.747,93
Período de 01/01/2022 a 28/02/2022	R\$ 146.507.464,50

Demonstrativo da Taxa de Incremento	
Arrecadação do 1º período 2022, dividido pelo 1º período de 2021, é igual a Taxa de Incremento	
Período de 01/01/2022 a 28/02/2022	R\$ 146.507.464,50
Período de 01/01/2021 a 28/02/2021	R\$ 31.955.489,99
Taxa de Incremento	4,58

Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação			
Arrecadação do 2º período 2021 multiplicado pela Taxa de Incremento, é igual a provável arrecadação do mesmo período para 2022.			
Período de 01/03/2021 a 31/12/2021	R\$ 517.763.747,93	4,58	R\$ 2.373.809.756,73

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação	
(+) Arrecadação do 1º Período 2022	R\$ 146.507.464,50
(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2022	R\$ 2.373.809.756,73
(=) Arrecadação Provável no Exercício de 2022	R\$ 2.520.317.221,23
(-) Previsão Orçamentária 2022	R\$ 630.000.000,00
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 1.890.317.221,23
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado Decreto nº 12.492 de 15/02/2022	R\$ 73.132.994,94
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado Decreto nº 12.523 de 15/03/2022	R\$ 74.244.450,40
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 1.742.939.775,89

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 24 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ELISABETH MAGALHAES DE BRITO SIRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

JOSÉ RICARDO FERREIRA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - INTERINO

FELIPE CAMPOS VOTO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – INTERINO

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

DECRETO Nº 12.541, DE 25 DE MARÇO DE 2022**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ES-

TADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 6º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício CM Nº 056/2022-PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado em 25/03/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.450.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 3.450.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMEN- TAÇÃO
2022 10 1001 01 031 0185 2295 31901101 10010000	1.700.000,00	-
2022 10 1001 01 031 0185 2295 31909401 10010000	100.000,00	-
2022 10 1001 01 031 0185 2354 33904600 10010000	350.000,00	-
2022 10 1001 01 031 0185 2532 31901302 10010000	200.000,00	-
2022 10 1001 01 031 0185 2672 31909401 10010000	1.100.000,00	-
2022 10 1001 01 031 0185 2295 33903300 10010000	-	50.000,00
2022 10 1001 01 031 0185 2295 33903999 10010000	-	1.800.000,00
2022 10 1001 01 031 0185 2295 44905299 10010000	-	100.000,00
2022 10 1001 01 031 0185 2672 31901302 10010000	-	1.500.000,00
TOTAL	3.450.000,00	3.450.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 25 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

DECRETO Nº 12.542, DE 25 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 406.599,83 (quatrocentos e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 406.599,83 (quatrocentos e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTA- ÇÃO
2022 20 2020 04 122 0204 2681 33903999 10010000	5.000,00	-
2022 20 2020 04 122 0204 2002 33901400 10010000	-	5.000,00
2022 26 2601 08 242 0138 7015 33903699 10010000	14.000,00	-
2022 26 2601 08 242 0138 7015 33903999 10010000	50.000,00	-
2022 26 2601 08 242 0138 7015 44905299 10010000	50.000,00	-
2022 26 2601 08 243 0136 2705 33903699 10010000	-	29.000,00
2022 26 2601 08 244 0136 2706 33903699 10010000	-	1.100,00
2022 26 2601 08 244 0138 2408 33903632 10010000	-	15.300,00
2022 26 2601 08 244 0138 2502 33903632 10010000	-	45.600,00
2022 26 2601 08 244 0144 2509 33903699 10010000	-	23.000,00
2022 22 2201 04 122 0204 2001 31911308 10010000	21.000,00	-
2022 20 2021 04 122 0204 2001 31901145 10010000	-	20.000,00
2022 22 2201 04 122 0204 2001 31901109 10010000	-	1.000,00

2022 25 2501 04 122 0204 2070 33903039 10010010	13.502,26	-
2022 25 2501 04 122 0204 2001 31909499 10010010	-	12.002,26
2022 25 2501 04 122 0204 2201 33901400 10010010	-	1.500,00
2022 25 2501 04 122 0204 2070 33903039 10010010	5.000,00	-
2022 25 2501 04 122 0204 2201 33901400 10010010	-	5.000,00
2022 20 2012 12 361 0204 2001 31911308 11110000	5.000,00	-
2022 20 2012 12 361 0204 2001 31900451 11110000	-	5.000,00
2022 27 2701 10 302 0204 2209 33904099 12140000	41.760,00	-
2022 27 2701 10 302 0204 2209 33903699 12140000	-	41.760,00
2022 26 2601 08 244 0134 2254 44905299 13110000	28.000,00	-
2022 26 2601 08 244 0134 2254 33903632 13110000	-	28.000,00
2022 26 2601 08 244 0134 2247 33903999 13900000	70.000,00	-
2022 26 2601 08 244 0134 2247 33903632 13900000	-	50.000,00
2022 26 2601 08 244 0134 1217 33903632 13900000	-	20.000,00
2022 20 2025 15 451 0207 3109 44905199 15100000	32.027,57	-
2022 20 2025 15 451 0207 3109 44909251 15100000	-	32.027,57
2022 20 2025 15 451 0207 3109 44905299 15100000	71.310,00	-
2022 20 2025 15 451 0207 3109 44909252 15100000	-	71.310,00
TOTAL	406.599,83	406.599,83

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

10010010 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

11110000 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
- Educação

12140000 = Transferências do Sus - Bloco de Custeio

13110000 = Transferências do Fundo Nacional da Assistência Social

13900000 = Outros Recursos Vinculados - Assistência Social

15100000 = Convênios

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 25 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

ELISABETH MAGALHAES DE BRITO SIRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

HERALDO LUIS FRANÇA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE
ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

DECRETO Nº 12.543, DE 28 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.036.991,73 (um milhão, trinta e seis mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 12900002 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SARS-COV-2 – R\$ 1.036.991,73 (um milhão, trinta e seis mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e três centavos).

ta e um reais e setenta e três centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMEN- TAÇÃO
2022 27 2701 10 302 0129 2534 33903950 12900002 2022 27 2701 10 301 0129 2534 33508501 12900002	Secretaria de Estado de Saúde - SARS-COV-2	585.522,22 451.469,51
TOTAL		1.036.991,73

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

12900002 = Secretaria de Estado de Saúde - SARS-COV-2

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 12.545, DE 28 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 289.094,00 (duzentos e oitenta e nove mil, noventa e quatro reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE INVESTIMENTOS – Fonte: 12150000 – R\$ 289.094,00 (duzentos e oitenta e nove mil, noventa e quatro reais)**, na forma seguinte:

EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 39157.029000/1210-07

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSI- FICAÇÃO	SUPLEMEN- TAÇÃO
2022 27 2701 10 302 0181 1553 44905208 12150000 2022 27 2701 10 302 0181 1553 44905299 12150000 2022 27 2701 10 302 0181 1553 44905242 12150000	2.4.1.1.51.2.1.00000.1	228.248,00 50.998,00 9.848,00
TOTAL		289.094,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

12150000 = Transferências do SUS - Bloco de Investimentos

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 12.546, DE 28 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.927.136,47 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Superávit: Fonte 12150000 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE INVESTIMENTOS – R\$ 1.927.136,47 (um milhão, novecentos e vinte e sete**

mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPE- RÁVIT	SUPLE- MENTAÇÃO
2022 27 2701 10 301 0129 1226 44905299 12150000		119.017,47
2022 27 2701 10 302 0181 1553 44905208 12150000		364.717,00
2022 27 2701 10 301 0181 1553 44905208 12150000		279.550,00
2022 27 2701 10 301 0181 1553 44905299 12150000	Transfe- rências	1.264,00
2022 27 2701 10 301 0129 1548 44905208 12150000		485.955,00
2022 27 2701 10 302 0129 2534 44905208 12150000	do SUS	93.382,00
2022 27 2701 10 301 0181 1554 44905248 12150000	- Bloco de	284.000,00
2022 27 2701 10 302 0181 1207 44905208 12150000	Investi- mentos	12.144,00
2022 27 2701 10 302 0181 1207 44905242 12150000		27.366,00
2022 27 2701 10 302 0181 1207 44905299 12150000		71.365,00
2022 27 2701 10 306 0184 1555 44905208 12150000		123.000,00
2022 33 3301 10 302 0228 2699 44905208 12150000		65.376,00
TOTAL		1.927.136,47

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

12150000 = Transferências do SUS - Bloco de Investimentos

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ

DECRETO Nº 12.547, DE 29 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 178.807,68 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e sete reais e sessenta e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 15100000 - CONVÊNIOS – R\$ 178.807,68 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e sete reais e sessenta e oito centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPE- RÁVIT	SUPLE- MENTAÇÃO
2022 20 2017 04 122 0136 2331 44909302 15100000	Convê- nios	178.807,68
TOTAL		178.807,68

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15100000 = Convênios

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 29 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

HERALDO LUIS FRANÇA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 009/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

PROCESSO CMAR Nº 379/2022

OBJETO: Contratação de empresa da área de Medicina e Segurança

do Trabalho para prestação de serviços técnicos especializados de Perícia Médica, visando o atendimento dos servidores do Poder Legislativo, para fins de controle de absenteísmo.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA/HORA DA LICITAÇÃO: 14/04/2022, às 09:00 horas.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o portal transparência da CMAR em www.angradosreis.rj.leg.br ou comparecer na Subsecretaria de Licitações - Rua da Conceição, nº 255, 5º andar, Centro, Angra dos Reis/RJ, munidos de carimbo com CNPJ e 1 pen drive lacrado.

INFORMAÇÕES: Subsecretaria de Licitação: (24) 2404-3965/ 2404-3748 / E-mail: sg.ssl@angradosreis.rj.leg.br

LOCAL DA LICITAÇÃO: Plenário da Câmara, sito a Praça Nilo Peçanha, s/nº – Centro, Angra dos Reis/RJ.

Angra dos Reis, 31 de março de 2022.

STEPHANIE ROCHA DE LIRA ESVOBDA
PREGOEIRA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022/CMAR

Processo Nº 1603/2021 – DESPESA

Considerando os elementos e justificativa constantes dos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art.75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer exarado pela Procuradoria Geral, **autorizo a contratação**, nos seguintes termos:

Contratada: QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ: 30.756.604/0001-23

OBJETO: Aquisição e instalação de portas de aço de enrolar automáticas para a Sede da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.149,99 (Quarenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)

PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias úteis após a ordem de fornecimento.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Angra dos Reis, 30 de março de 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Conserto em vazamento de água na Vila Histórica de Mambucaba

Por conta de obra, trecho de rua será interditado momentaneamente; ônibus menores farão o trajeto pelo local



Na próxima segunda-feira, 4, a partir das 8h30, a Prefeitura de Angra vai realizar uma obra de reparo numa tubulação de abastecimento de água da Rua das Flores, na Vila História de Mambucaba, na altura do número 400.

O trecho que receberá as ações, localizado na principal via do bairro, ficará interditado das 8h30 às 12h, podendo ser liberado antes do previsto. Por conta dessa interdição, a Viação Senhor do Bonfim disponibilizará ônibus menores – micrão – para fazer o trajeto.

Os moradores que residem depois da Rua das Flores terão que caminhar até o entroncamento – encontro – entre a via e a Rua do Cemitério, onde o coletivo terá a possibilidade de fazer a manobra e oferecer acesso aos passageiros.

Ainda sobre o transporte público no local, haverá horários específicos disponibilizados pela empresa para atender aos usuários no período da obra. Na linha T20, sentido, Centro x Parque Mambucaba, os ônibus sairão do centro da cidade às 8h30, 9h30, 10h30 e 11h30; na mesma linha, mas no sentido Parque Mambucaba x Centro, os veículos sairão do Parque Mambucaba às 9h30, 10h30, 11h30 e 12h30.